



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.456, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Demite a pedido a servidora que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 501/2025, em 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora LUIZA PADIAL DO NASCIMENTO, Matrícula nº 4683, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV - Especialidade: Agente Social, admitida por meio da Portaria nº 10.133, de 26 de abril de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de janeiro de 2025.

O Prefeito,



**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo